



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 02 de julho de, 2014.

**Ofício Gab. Nº 651 /2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 581, de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade no final da Avenida Felix de Castro, Conjunto Nelson Marcondes - INOCOOP, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que depois de verificados os requisitos estabelecidos pela Resolução do CONTRAM entende-se que o local é passível de receber a instalação de um obstáculo moderador de velocidade (ondulação transversal), o que será feito em curto prazo, dentro das possibilidades operacionais do Departamento de Obras.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal na para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir  
Câmara Municipal de Assis**

**Nesta**